

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

SERVICO PÚBLICO FEDERAL

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 020, DE 25 DE MAIO DE 2016.

# RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA CHAMADA DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE EXTENSÃO DA "REDE RIZOMA IFPB: TECNOLOGIA EM EXTENSÃO"

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeada pela Portaria nº 1.658-Reitoria, de 21 de agosto de 2014, publicada no DOU de 22 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**, por meio deste Edital:

1. **RETIFICAR** o Edital de Extensão nº 015, de 04 de maio de 2016, a fim de detalhar a distribuição e a modalidade das bolsas destinadas aos Núcleos de Extensão Estudantis a serem implantados, bem como proceder demais ajustes necessários, conforme disposto a seguir:

#### No item 2.1, onde se lê:

Este Edital tem com objeto a concessão de apoio financeiro destinado à implantação de **Núcleos de Extensão da "Rede Rizoma IFPB: Tecnologia em Extensão"** por meio de ações de Extensão, Ensino e Pesquisa, envolvendo a articulação das iniciativas de Extensão do PROEXT/SETEC/MEC, da PROEXT/IFPB e das Coordenações de Extensão e Pesquisa dos *Campi* no âmbito das Diretrizes de Extensão do IFPB e do Plano Nacional de Extensão.

#### Leia-se:

Este Edital tem com objeto a concessão de apoio financeiro destinado à implantação de **Núcleos de Extensão Estudantis** da "Rede Rizoma IFPB: Tecnologia em Extensão" por meio de ações de Extensão, Ensino e Pesquisa, envolvendo a articulação das iniciativas de Extensão do PROEXT/SETEC/MEC, da PROEXT/IFPB e das Coordenações de Extensão e Pesquisa dos *Campi* no âmbito das Diretrizes de Extensão do IFPB e do Plano Nacional de Extensão.

#### No item 3.1, onde se lê:

O objetivo geral deste Edital consiste na implantação de novos Núcleos de Extensão da "Rede Rizoma IFPB: Tecnologia em Extensão" através da articulação das atividades sistemáticas e pluricurriculares de Extensão no IFPB como exercício da educação profissional, tecnológica e popular, em articulação com o mundo do trabalho e com a sociedade, sobretudo na produção, na apropriação e na troca de conhecimentos, tecnologias, saberes e fazeres variados.

#### Leia-se:

O objetivo geral deste Edital consiste na implantação de novos Núcleos de Extensão Estudantis da "Rede Rizoma IFPB: Tecnologia em Extensão" através da articulação das atividades sistemáticas e pluricurriculares de Extensão no IFPB como exercício da educação profissional, tecnológica e popular, em articulação com o mundo do trabalho e com a sociedade, sobretudo na produção, na apropriação e na troca de conhecimentos, tecnologias, saberes e fazeres variados.

#### No item 7, fica acrescido o subitem 7.1.1 com a seguinte redação:

As quatro bolsas disponibilizadas aos discentes em cada Núcleo de Extensão Estudantil poderão ser agrupadas da seguinte maneira:

- 04 bolsas para estudantes de Cursos Técnicos; ou



#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

- 03 bolsas para estudantes de Cursos Técnicos e 01 bolsa para estudante de Curso Superior; ou
- 02 bolsas para estudantes de Cursos Técnicos e 02 bolsas para estudantes de Curso Superior.

#### No item 7.3, onde se lê:

O valor mensal da bolsa será de **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais) para os servidores, de **R\$ 525,00** (quinhentos e vinte e cinco reais) para os discentes de cursos de nível superior e de **R\$ 200,00** (duzentos reais) para os discentes de cursos de nível técnico.

#### Leia-se:

O valor mensal da bolsa será de **R\$ 525,00** (quinhentos e vinte e cinco reais) para os discentes de cursos de nível superior e de **R\$ 200,00** (duzentos reais) para os discentes de cursos de nível técnico.

#### No item 7.6, onde se lê:

Cada servidor e cada aluno poderão submeter neste Edital, como integrante bolsista, apenas uma proposta de implantação de Núcleo de Extensão.

### Leia-se:

Cada aluno poderá submeter neste Edital, como integrante bolsista, apenas uma proposta de implantação de Núcleo de Extensão.

2. **MANTER** todas as demais disposições constantes no Edital de Extensão nº 015, de 04 de maio de 2016, que apresentou normas para a Chamada de Apoio à Implantação de Núcleos de Extensão da "Rede Rizoma IFPB: Tecnologia em Extensão"

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital de Retificação.

João Pessoa/PB, 25 de maio de 2016.

VANIA MARIA DE MEDEIROS

Pró-Reitora de Extensão